Miriam T14

André

Parecer 02. CEDF

pago antes. Está parecendo aquele velho ditado que diz: cria dificuldade para vender facilidade.

Portanto, tem que ficar claro, podia pagar, não pagaram porque não quiseram. É legal pagar, não pagaram porque não quiseram. O governo sim incorreu numa ilegalidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) — Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se de parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o substitutivo ao Projeto de Lei nº 851, de 2016, que "altera a Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, de autoria dos Deputado Reginaldo Veras e do Poder Executivo, que 'dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e dá outras providências'" e do Projeto de Lei nº 946, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, que 'dispõe sobre a



Miriam T14

André

contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e dá outras providências", aprovados pela CAS.

Estão aqui o Deputado Prof. Reginaldo Veras e os demais membros da CAS, portanto eu sou pela admissibilidade e aprovação nos termos do substitutivo da CAS. É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Na ausência da Relatora da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, solicito ao Deputado Chico Leite que emita parecer sobre a matéria.

Faço um apelo aos nobres Deputados que permaneçam em plenário porque há requerimentos para serem votados de audiências que vão acontecer já na semana que vem.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

SECRETARIA I	EGISLATIVA
SECRETARIA I	1 12016
∍lba nº	